

Resolução nº : 6452/2003
Protocolo nº : 341506/03
Origem : MUNICÍPIO DA LAPA
Interessado : MARIA TEREZA FERRARI MAYER
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 7210/03, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos .

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente